TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. EPP

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 12

Recuperação Judicial Nº 5016214-16.2024.8.21.0022

MM. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PELOTAS/RS

INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

Sumário

1 1. Esclarecimentos Iniciais

2 2. Análise Processual

3 3. Informações sobre a Recuperanda

4 4. Análise das Demonstrações Contábeis

5 5. Considerações Finais

6 6. Glossário

7 7. Contatos

1. Esclarecimentos Iniciais

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. EPP, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até 25/08/2026, principalmente os balancetes (anexo 01), referente ao período contábil **junho e julho de 2026**, sendo utilizado o mês de maio de 2026 como base comparativa.

Antes de apresentar os fundamentos do presente relatório, esta Administradora Judicial informa que a Recuperanda promoveu alterações nos saldos do balancete referente ao mês de maio de 2026 apresentado no RMA anterior. Esclarecemos que os valores retificados foram considerados para as análises subsequentes.

Em julho de 2026, a empresa registrou Receita Bruta de R$ 825,31 mil, Deduções de R$ 105,36 mil, resultando em Receita Operacional Líquida de R$ 719,95 mil. Os Custos Operacionais totalizaram R$ 496,47 mil, representando aproximadamente 60% do Faturamento, resultando em Resultado Bruto de R$ 223,48 mil. Após o cômputo das Despesas (R$ 362,25 mil), (+/-) Outras Receitas e Despesas (R$ 186,80 mil) e do (+/-) Resultado Financeiro (R$ -8,27 mil), apurou-se **Resultado Líquido positivo de R$ 39,75 mil** no referido mês.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o quinto Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº 5016214-16.2024.8.21.0022.

2. Análise Processual - Estágio Processual

No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 24 de julho de 2026 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 430**.

DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
28/07/2026	433	Ministério Público	Ratificou sua manifestação anterior.
11/08/2026	435	Juiz	Intimou a Administradora Judicial acerca dos eventos 423.1, 430.1 e 430.2.
18/08/2026	439	Recuperanda	Em complemento aos pedidos de EVENTO430, retificou que o valor a ser restituído pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul alcança R$ 23.613,02 até o momento.
20/08/2026	440	Administradora Judicial	Reiterou pedido de prazo maior que 30 dias para a Recuperanda comprovar sua regularidade fiscal, em razão de entraves impostos pela PGFN. Também opina pela restituição, pelo Banrisul, de R$ 19.600,45 debitados indevidamente de valores sujeitos à recuperação judicial e pela autorização das medidas envolvendo os veículos da empresa, incluindo baixa, oneração e levantamento de restrições judiciais.
14/09/2026	442	Juiz	Determinou a suspensão do processo de recuperação judicial e os requerimentos do evento 439 restaram prejudicados. Deu prazo de 60 dias para comprovação da regularidade fiscal das autoras.
22/09/2026	461	Recuperanda	Opôs Embargos de Declaração com efeitos infringentes contra a decisão que suspendeu a recuperação judicial em razão da ausência de comprovação da regularidade fiscal exigida pelo art. 57 da Lei nº 11.101/2005.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual | Cronograma Processual

Distribuída Tutela Cautelar Antecedente (art. 6º, §12, LREF)	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial (Art. 52, LREF)	Edital da Relação de Credores (Art. 52, §1º, LREF)	Prazo Habilitações/Divergências Administrativas (Art. 7º, §1º, LREF)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53, caput, LREF)	Apresentação do Relatório de Verificação de Créditos (art. 7º, §2º, LREF)	Edital do Art. 7º, §2º, LREF	Edital Recebimento do Plano de Recuperação Judicial
✅ 13/05/2024 Evento 01	✅ 17/07/2024 Evento 34	✅ 05/08/2024 Evento 66	✅ 21/08/2024	✅ 16/09/2024 Evento 94	✅ 04/10/2024 Evento 104	✅ 23/10/2054 Evento 115	✅ 23/10/2024 Evento 114

Prazo Impugnações de Crédito (Art. 8º, LREF)	Prazo Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Art. 55, LREF)	Assembleia Geral de Credores (1ª e 2ª Convocação)	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (Art. 58, LREF)	Julgamento das Impugnações	Edital de Consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18, LREF)	Encerramento Recuperação Judicial
✅ 09/11/2024	✅ 29/11/2024	✅ 28/05/2025 Evento 204 05/06/2025 Evento 205	❌ A definir	❌ A definir	❌ A definir	❌ A definir

2. Análise Processual - Incidentes Processuais

Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foi distribuído apenas 3 (três) incidente processual de habilitação/impugnação de crédito.

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5039794-75.2024.8.21.0022	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO BRADESCO S.A.	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Retificação do quadro geral de credores para R$ 590.451,28, a ser relacionado na Classe III – Quirografários; e exclusão da CDC – PJ Nº 6.038.126 da relação de credores da recuperanda.	Distribuído em 07/11/2024. Julgado procedente o pedido em 31/03/2025. Opostos embargos declaratórios, os quais foram acolhidos. Transitado em Julgado, em 09/06/2025, e Baixa Definitiva em 18/06/2025.
5011791-76.2025.8.21.0022	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Habilitação retardatária para incluir o crédito no valor de R$ 17.450,70, no Quadro-Geral de Credores, a ser relacionado na Classe III – Quirografários, oriundo do contrato de Conta Corrente.	Distribuído em 02/04/2025. Processo julgado extinto por desistência, em 09/06/2025. Distribuído agravo de instrumento nº 5181215-37.2025.8.21.7000 pelo requerente. Dado parcial provimento para reconhecer crédito em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul, no valor de R$ 17.450,70, na classe quirografária. Baixa definitiva em 10/12/2025.
5047857-55.2025.8.21.0022	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	RENI LUIS DE ABREU	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Narra que é credor na classe trabalhista, pleiteia pelo reconhecimento do crédito no montante de R$ 274.658,18, e o crédito autônomo de honorários advocatícios contratuais, no importe de R$ 43.770,21.	Distribuído em 26/11/2025. Julgado procedente em parte. Transitado em Julgado em 26/02/2026. Baixado definitivamente.

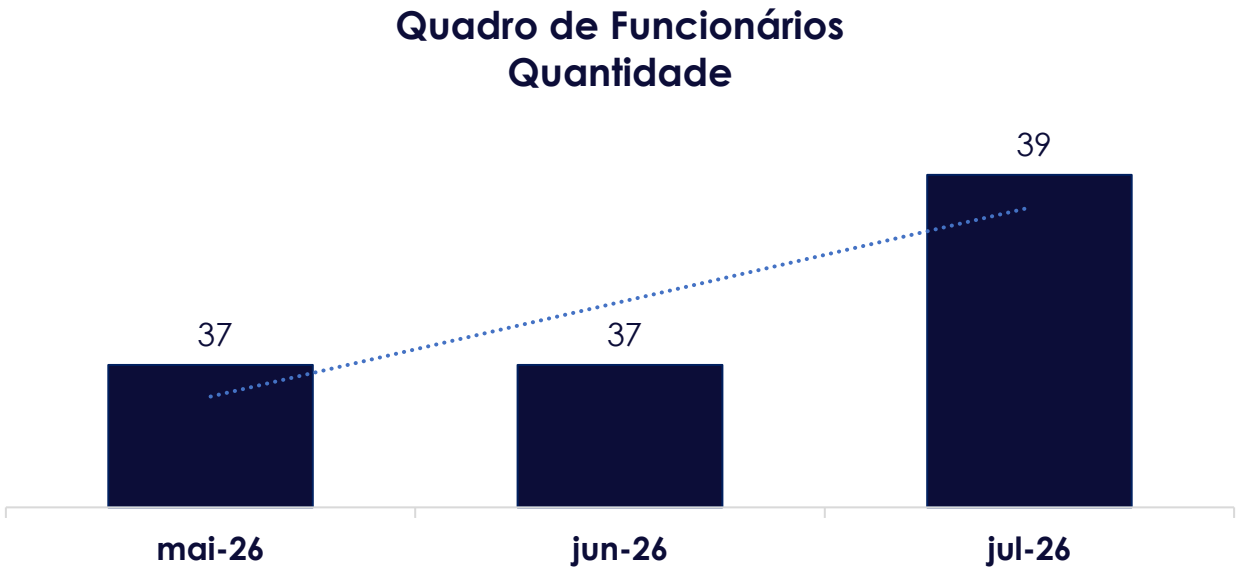
2. Análise Processual - Recursos Interpostos

Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.

3. Informações sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários

Em análise ao relatório da folha de pagamento, verificou-se que a Recuperanda apresentou 37 colaboradores ativos em maio de 2026, mantendo o mesmo quantitativo em junho de 2026. Já em julho de 2026, registrou-se aumento de 02 colaboradores, totalizando 39 colaboradores ativos ao final do período. O gráfico abaixo demonstra a evolução do quadro de empregados, conforme informações fornecidas pela Recuperanda.

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP			
Quadro de Funcionários	**mai-26**	**jun-26**	**jul-26**
Ativos	37	37	39
Total	**37**	**37**	**39**



4. Análise das Demonstrações Contábeis – Retificações

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP	mai-26 RMA Anterior	mai-26 RMA Atual	Diferença
Ativo	**926.496**	**920.993**	**(5.503)**
Circulante	**360.951**	**314.348**	**(46.603)**
Disponibilidades	38.405	45.159	6.753
Clientes Nacionais	116.103	116.103	-
Adiantamentos	56.566	3.209	(53.356)
Tributos e Contribuições a Compensar	103.789	103.789	-
Despesas Antecipadas	46.088	46.088	-
Não Circulante	**565.545**	**606.645**	**41.100**
Ativo Realizável a Longo Prazo	440.951	482.051	41.100
Imobilizado	**124.595**	**124.595**	**-**
Bens e Direitos em Uso	2.286.180	2.286.180	-
(-) Depreciação Acumulada	(2.161.586)	(2.161.586)	-

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	mai-26 RMA Anterior	mai-26 RMA Atual	Diferença
Passivo	**1.177.555**	**1.172.938**	**(4.618)**
Circulante	**3.702.884**	**3.698.266**	**(4.618)**
Fornecedores	574.864	571.007	(3.856)
Empréstimos e Financiamentos	1.072.712	1.072.712	-
Obrigações Trabalhistas	656.784	656.023	(761)
Obrigações Tributárias	6.547	6.547	-
Contas a Pagar	1.391.977	1.391.977	-
Não Circulante	**4.520.929**	**4.520.929**	**-**
Patrimônio Líquido	**(7.046.257)**	**(7.046.257)**	**-**
Capital Social	15.000	15.000	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(6.586.793)	(6.586.793)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(61.507)	(61.507)	-
Prejuízo do Exercício	(412.958)	(412.958)	-

A Recuperanda **Transpick Transportes Ltda. – EPP** apresentou atualização dos demonstrativos contábeis referentes ao mês de maio de 2026, promovendo ajustes em determinados saldos patrimoniais anteriormente informados.

No Ativo, verificou-se redução de R$ 5,5 mil, passando de R$ 926,49 mil para R$ 920,99 mil. No Ativo Circulante, houve redução de R$ 46,6 mil, principalmente em razão da diminuição da rubrica "Adiantamentos", de R$ 53,35 mil, parcialmente compensada pelo acréscimo de R$ 6,75 mil em "Disponibilidades".

No Ativo Não Circulante, observou-se aumento de R$ 41,1 mil, decorrente integralmente da atualização da rubrica "Ativo Realizável a Longo Prazo".

No Passivo, foi registrada redução de R$ 4,61 mil, concentrada no Passivo Circulante. As principais alterações ocorreram nas rubricas "Fornecedores", com redução de R$ 3,85 mil, e "Obrigações Trabalhistas", com redução de R$ 761,27. As demais rubricas permaneceram inalteradas, conforme demonstrado nos quadros.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Retificações

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	mai-26		Diferença
	RMA Anterior	RMA Atual	
Receita Operacional Bruta	**657.984**	**657.984**	**-**
(-) Deduções das Receitas	(81.169)	(81.169)	-
Receita Operacional Líquida	**576.815**	**576.815**	**-**
(-) Custos Operacionais	(529.523)	(529.523)	-
Resultado Bruto	**47.293**	**47.293**	**-**
Margem Bruta	**7%**	**7%**	
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(342.310)	(340.547)	1.763
(-) Despesas Tributárias	(2.356)	(2.356)	-
(+/-) Outras Receitas e Despesas	206.306	206.306	-
Resultado Operacional	**(91.067)**	**(89.304)**	**1.763**
Margem Operacional	**-16%**	**-15%**	
(+/-) Resultado Financeiro	(11.748)	(11.748)	-
Resultado Líquido	**(102.814)**	**(101.051)**	**1.763**
Margem Líquida	**-16%**	**-15%**	**0%**

Na análise comparativa dos demonstrativos de maio de 2026, verifica-se que não houve alterações na Receita Operacional Bruta, Deduções, Custos Operacionais e Resultado Bruto. As modificações concentraram-se nas Despesas Gerais e Administrativas, que apresentaram redução de R$ 1,76 mil, refletindo em melhora do Resultado Operacional, e, consequentemente, do Resultado Líquido, que passou de R$ -102,81 mil para R$ -101,05 mil.

3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R$)

No quadro exposto abaixo, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **TRANSPICK** de maio a julho de 2026, passando de R$ 2,84 milhões para 2,94 milhões no período analisado.

A principal variação ocorreu no grupo **"INSS Pendente a Parcelar"** com acréscimo de R$ 49,01 mil no período em análise, finalizando o mês de julho de 2026 com saldo de R$ 2,21 milhões, sendo a rubrica com maior representação do grupo (75,26%).

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP				
Descrição	**mai-26**	**jun-26**	**jul-26**	**Variação em R$ mai. a jul-26**
Obrigações Trabalhistas	**2.849.580**	**2.908.948**	**2.943.867**	**94.286**
Folha de Pagamento de Empregados	79.283	84.549	95.702	16.419
Folha de Pagamento de Dirigentes	4.005	4.005	4.005	-
Encargos Sociais a Pagar	41.174	44.667	42.201	1.027
Apropriações Mensais da Folha de Pagamento	531.560	558.470	559.382	27.821
INSS Pendente a Parcelar	2.166.470	2.190.169	2.215.489	49.019
Mensalidade Sindical a Parcelar	22.502	22.502	22.502	-
Contrib. Assistencial/Conf. a Parcelar	4.031	4.031	4.031	-
GRRF Pendente a Parcelar	555	555	555	-

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	mai-26	jun-26	jul-26	mai. a jul-26 Var R$	mai. a jul-26 Var %
Ativo	**920.993**	**1.067.582**	**1.180.375**	**259.382**	**28%**
Circulante	**314.348**	**466.422**	**604.745**	**290.397**	**92%**
Disponibilidades	45.159	103.904	200.223	155.064	343%
Clientes Nacionais	116.103	249.244	302.507	186.404	161%
Adiantamentos	3.209	500	9.313	6.104	190%
Tributos e Contribuições a Compensar	103.789	73.271	59.782	(44.007)	-42%
Despesas Antecipadas	46.088	39.504	32.920	(13.168)	-29%
Não Circulante	**606.645**	**601.160**	**575.630**	**(31.015)**	**-5%**
Ativo Realizável a Longo Prazo	482.051	484.651	464.651	(17.400)	-4%
Imobilizado	**124.595**	**116.509**	**110.980**	**(13.615)**	**-11%**
Bens e Direitos em Uso	2.286.180	2.286.180	2.288.780	2.600	0%
(-) Depreciação Acumulada	(2.161.586)	(2.169.672)	(2.177.801)	(16.215)	1%

O Ativo da Requerente somou **R$ 1,18 milhão** em julho de 2026, sendo 51,23% concentrado no Ativo Circulante e 48,77% concentrado no Ativo Não Circulante, se comparado ao mês de maio apresenta **aumento de 28%**.

O Grupo **Clientes Nacionais** apresenta a maior variação (R$ 186,1 mil) ocorrida no período em análise, acompanhando o aumento das receitas. Finalizou o mês de julho com saldo de R$ 302,5 mil.

Com exceção das rubricas que remetem o imobilizado – detalhadas no slide a seguir, o Grupo com maior representatividade é o **Ativo Realizável a Longo Prazo** com saldo de R$ 464,65 mil, distribuídos da seguinte forma: **Depósitos Judiciais** com saldo de R$ 72,95 mil e **Devedores Diversos** com saldo de R$ 391,7 mil.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo Imobilizado

O **Ativo Imobilizado** representa **9% do Ativo Total** em julho de 2026 totalizando o valor líquido de R$ 110,98 mil (Imobilizado – Depreciação), deste saldo 78,96% de seu saldo é composto por **Veículos.** Segue tabela com o detalhamento:

IMOBILIZADO LÍQUIDO (BENS - DEPRECIAÇÃO)				
DESCRIÇÃO	**mai-26**	**jun-26**	**jul-26**	**Representatividade**
IMOBILIZADO	**124.595**	**116.509**	**110.980**	**100,00%**
Máquinas e Equipamentos	3.890	3.839	3.789	3,41%
Móveis e Utensílios	17.054	16.711	16.367	14,75%
Veículos	102.967	95.301	87.634	78,96%
Aparelhos e Equipamentos Telefonia	683	658	3.190	2,87%

Além do computo da depreciação Acumulada, esta auxiliar do juízo não identificou nenhuma variação no período em análise.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Passivo

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	mai-26	jun-26	jul-26	mai. a jul-26 Var R$	mai. a jul-26 Var %
Passivo	**1.172.938**	**1.255.631**	**1.140.616**	**(32.322)**	**-3%**
Circulante	**3.698.266**	**3.755.707**	**3.804.650**	**106.384**	**3%**
Fornecedores	571.007	565.367	574.457	3.449	1%
Empréstimos e Financiamentos	1.072.712	1.107.131	1.142.412	69.700	6%
Obrigações Trabalhistas	656.023	691.691	701.290	45.267	7%
Obrigações Tributárias	6.547	6.125	7.096	549	8%
Contas a Pagar	1.391.977	1.385.393	1.379.396	(12.581)	-1%
Não Circulante	**4.520.929**	**4.544.682**	**4.569.766**	**48.837**	**1%**
Impostos Parcelados LP	*22.810*	*22.194*	*21.578*	*(1.233)*	*-5%*
Empréstimos de Pessoas Ligadas - LP	*1.182.061*	*1.182.061*	*1.182.061*	-	*0%*
Impostos a Parcelar	*2.370.369*	*2.394.739*	*2.420.439*	*50.070*	*2%*
Fornecedores RJ - LP	*542.193*	*542.193*	*542.193*	-	*0%*
Empréstimos LP	*403.496*	*403.496*	*403.496*	-	*0%*
Patrimônio Líquido	**(7.046.257)**	**(7.044.758)**	**(7.233.800)**	**(187.543)**	**3%**
Capital Social	15.000	15.000	15.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(6.586.793)	(6.586.793)	(6.586.793)	-	0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(61.507)	(60.007)	(59.852)	1.655	-3%
Prejuízo do Exercício	(412.958)	(412.958)	(602.155)	(189.198)	46%

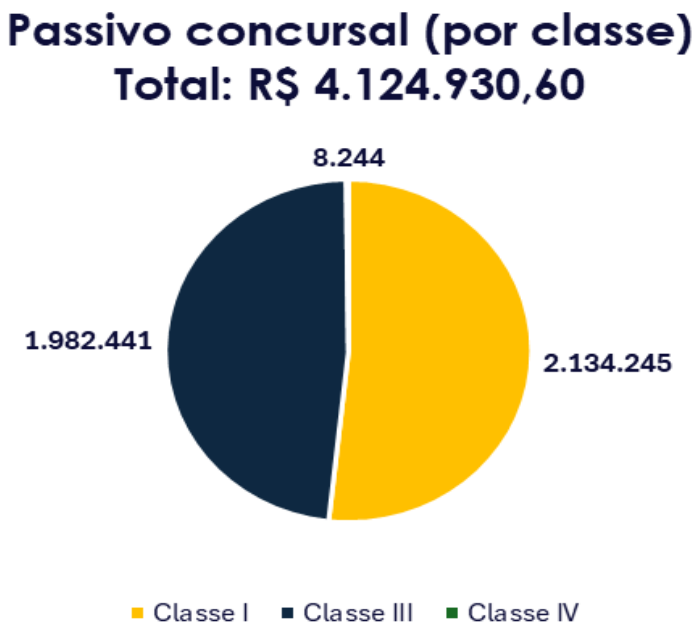
No tocante ao **Passivo**, em julho de 2026 apresenta saldo de R$ 8,37 milhões, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido, sendo 45,43% alocado no curto prazo e 54,57% no longo prazo. Nota-se que houve aumento de 2% no passivo no período em análise. A maior variação ocorreu nas rubricas de **Empréstimos e Financiamentos** (R$ +69,7 mil) e **Obrigações Trabalhistas** (R$ +45,26 mil).

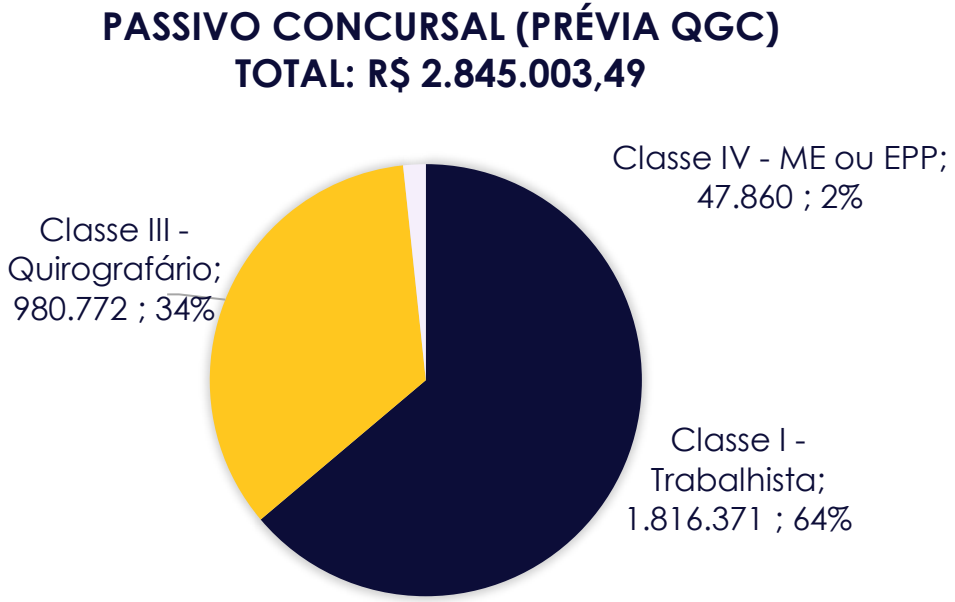
O **Passivo Não Circulante** apresenta saldo de R$ 4,56 milhões em julho de 2026, com aumento de R$ 48,83 mil se comparado a maio de 2026.

Por fim, as variações ocorridas no **Patrimônio Líquido** referem-se à reclassificação do Prejuízo do Exercício (R$ 189,19 mil) e Ajustes a Exercícios Anteriores (R$ 1,65 mil).

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo | Endividamento Sujeito

De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, o passivo sujeito totalizava **R$ 4.124.930,60.** Atualmente, o passivo sujeito passou a totalizar **R$ 2.845.003,49**.





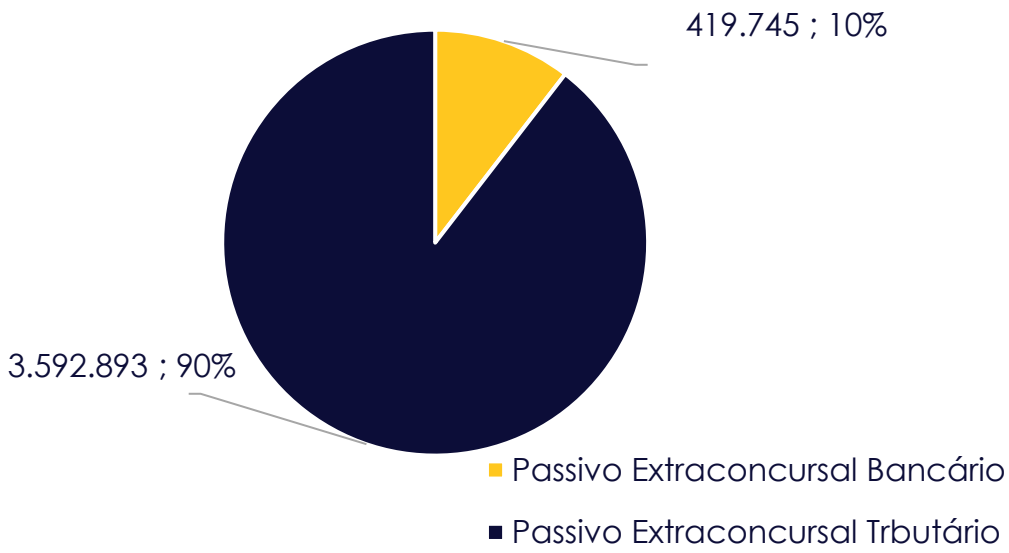
4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo | Endividamento Não Sujeito

Quando da apresentação do Relatório de Constatação Prévia (Evento 31), em 15/07/2024, o Passivo Extraconcursal da Recuperanda importava R$ 4.012.638,26.

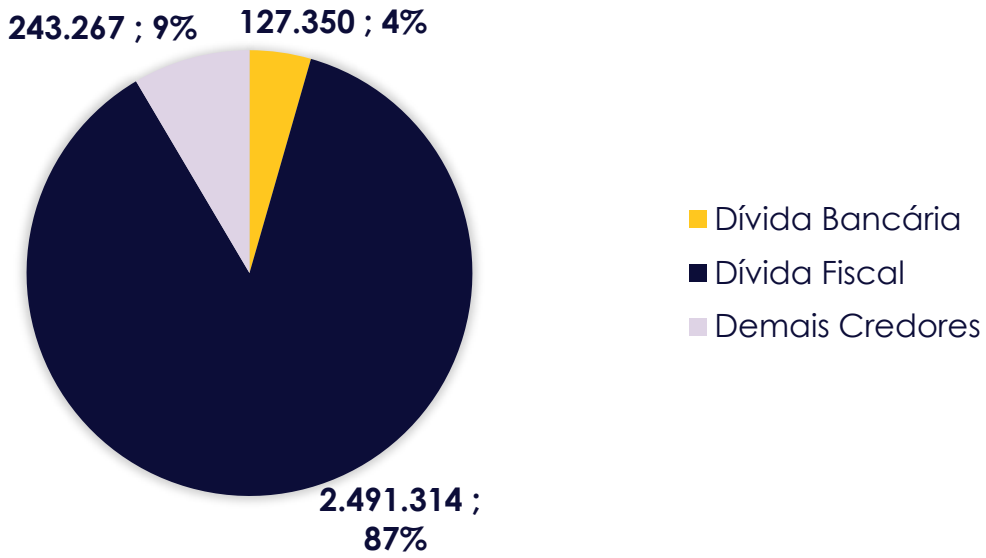
Com base em documentos apresentados pela Recuperanda até 25/08/2026, o Passivo Extraconcursal da Transpick passou a ser de R$ 2.861.930,95.

A seguir, demonstra-se a Dívida Extraconcursal Total com Posição em 15/07/2024 (Data do Pedido da Constatação Prévia) e em Posição mais atualizada em 31/07/2026.

Passivo Extraconcursal - Posição 15/07/2024



PASSIVO EXTRACONCURSAL - POSIÇÃO EM 31/07/2026



4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal Fiscal

A partir dos balancetes contábeis apresentados diretamente a esta Administradora Judicial, relativos as competências de maio a julho de 2026, a Dívida Tributária da Recuperanda demonstrou elevação de R$ 50,41 mil no período em análise. O passivo tributário de maior representatividade acumula 88,93%, sendo referente ao "INSS Pendente a Parcelar" , os demais estão distribuídos da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL - TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP			
Descrição	**mai-26**	**jun-26**	**jul-26**
Encargos Sociais a Pagar	**41.174**	**44.667**	**42.201**
INSS A Pagar	26.869	26.813	26.559
FGTS A Pagar	8.228	8.282	8.055
Contribuições Sindicais A Pagar	-	2.387	-
INSS Desoneração A Pagar	5.922	7.026	7.428
Mensalidade Sindicato Recolher	155	159	159
Impostos Retidos a Recolher	**672**	**382**	**367**
Irrf A Recolher – Pj	87	96	97
Irrf A Recolher - S/Folha	294	-	-
ISS RETIDO A RECOLHER	2	2	2
Csrf Retido Na Fonte A Pagar	290	285	268
Impostos e Contribuições	**5.875**	**5.743**	**6.729**
ICMS A Pagar	5.875	5.743	6.729
Impostos Parcelados LP	**22.810**	**22.194**	**21.578**
ICMS Parcelado	22.810	22.194	21.578
Impostos a Parcelar	**2.370.369**	**2.394.739**	**2.420.439**
INSS PENDENTE A PARCELAR	2.166.470	2.190.169	2.215.489
PIS A PARCELAR	10.326	10.326	10.326
SIMPLES PENDENTE A PARCELAR	92.888	92.888	92.888
COFINS A PARCELAR	47.569	47.569	47.569
IRRF PENDENTE A PARCELAR	19.379	19.759	19.855
CSRF PENDENTE A PARCELAR	6.650	6.940	7.225
MENSALIDADE SINDICAL A PARCELAR	22.502	22.502	22.502
CONTRIB.ASSISTENCIAL/CONF.A PARCELAR	4.031	4.031	4.031
GRRF PENDENTE A PARCELAR	555	555	555
TOTAL	**2.440.901**	**2.467.725**	**2.491.314**

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal Bancário

No tocante a existência de créditos relacionados a credor bancário, salienta-se que a Recuperanda informou inicialmente o montante de R$ 419.745,19, quando da apresentação do relatório de Constatação Prévia. A Recuperanda enviou documentação que demonstra que sua dívida bancária extraconcursal está consubstanciada ao saldo de um contrato com o Banco Bradesco S.A.,

Desse modo, embasado em tais documentos e esclarecimentos, a Dívida Extraconcursal Bancária passou a ser R$ 127.349,88 em julho de 2026, conforme detalha-se a seguir:

Credor	Documento	Celebração	Vencimento	Valor Contratado	Garantia	Classe	Valor em jul/26
Banco Bradesco S.A.	CCB Nº 6.038.126	01/06/2023	21/06/2027	419.745,19	Alienação Fiduciária - Veículo Marca Iveco	Extraconcursal	127.349,88
Total				**419.745,19**			**127.349,88**

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal Demais Créditos

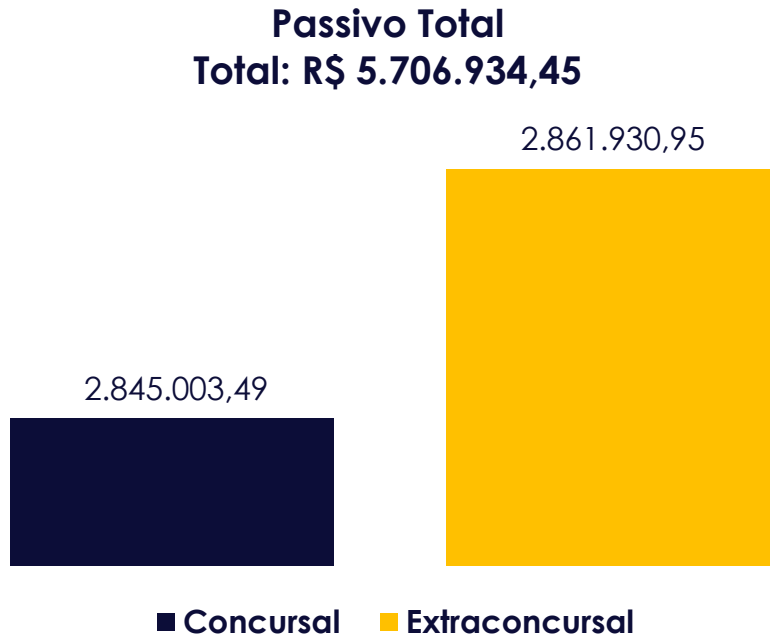
Considerando que esta Administradora Judicial não teve acesso às informações referentes ao mês de julho de 2026, serão apresentadas, a seguir, as informações relativas a junho de 2026, por se tratarem dos dados mais recentes disponibilizados pela Recuperanda. Com base em relatório analítico do Contas a Pagar, referente ao mês de junho de 2026, foi identificada Dívida Pós-RJ com fornecedores e outros credores no montante de R$ 243.266,99, integralmente classificada como obrigações a vencer, distribuída da seguinte forma:

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	
PASSIVO EXTRACONCURSAL - DEMAIS CREDORES PÓS RJ R$	**VALOR**
ALMEIDA	3.083,34
ANDRE SCHARDOSIM	676,00
APOMEDIL	339,00
ASCARI	1.294,00
ATUAL	49.699,88
AUTO POSTO LAMBARI	9.122,15
AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL	7.496,06
AUTOTELLI	1.480,00
BRASDIESEL	150,00
CAIXA - RENI	1.000,00
CAMPOS RASTREAMENTO	635,00
COOPERATIVA DE CONSUMO - PARCELA 10 DE 12	6.584,01
COOPERATIVA DE CONSUMO - PARCELA 11 DE 12	6.584,01
COOPERATIVA DE CONSUMO - PARCELA 12 DE 12	6.584,01
COOPERATIVA DE CONSUMO - PARCELA 6 DE 12	6.584,01
COOPERATIVA DE CONSUMO - PARCELA 7 DE 12	6.584,01
COOPERATIVA DE CONSUMO - PARCELA 8 DE 12	6.584,01
COOPERATIVA DE CONSUMO - PARCELA 9 DE 12	6.584,01
CUNHADOS	7.847,54
EXCELENCIA	2.130,00
FERRI	545,90
FSIST	75,90
G DA S VALENTIM	2.010,00
HIDRAUCAMBIO	42.034,61
JJJ COMERCIO	2.993,00

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP	
PASSIVO EXTRACONCURSAL - DEMAIS CREDORES PÓS RJ R$	**VALOR**
LONGO AR	3.344,00
LOTTICI RADIADORES	1.459,00
MACIEL MEINHARDT	5.737,16
POSTO DE ABASTECIMENTO	6.301,77
PRF	624,72
RAFAEL CARVALHO	420,00
REDE HG	4.948,75
RENOVA BOMBAS	4.397,00
RODACRUZ	191,48
ROMILDO CARLOS MENGUE	3.357,73
RSC	2.089,68
SAMOEL	334,50
SOMPO SEGUROS	375,83
TB	220,00
TSD	542,71
VACHILESKI	16.658,27
VAS MANUTENÇÃO	450,00
VLK	6.750,00
WIEBBELLING	6.363,94
Total	**243.266,99**

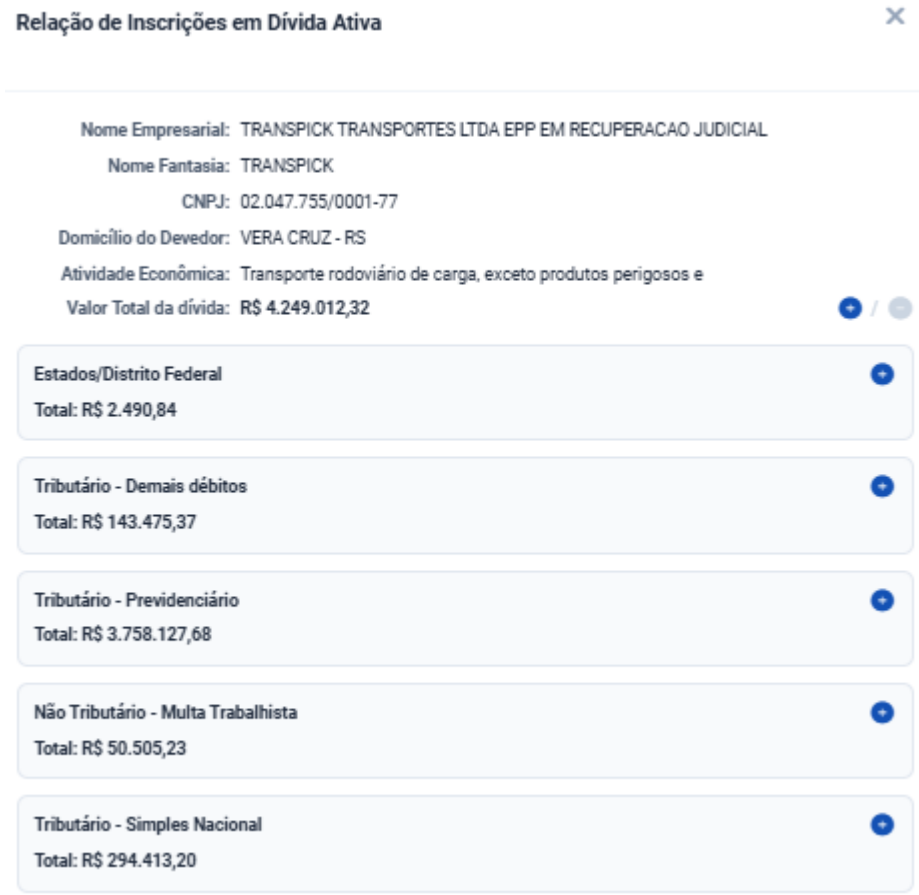
4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Concursal + Passivo Extraconcursal

Por fim, apresenta-se abaixo a dívida total da Recuperanda, de forma resumida, diante de tudo quanto exposto nos *slides* anteriores relativos ao **Passivo Concursal** (R$ 2.845.003,49) e **Extraconcursal** (R$ 2.861.930,95):



4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Outros

Adicionalmente, esta auxiliar do juízo consultou o site Regularize em 25/09/2026, identificando o montante de R$ 4.249.012,32 inscritos na divida ativa, bem como consulta no site da Receita Federal, identificando o status da Recuperanda como **"ATIVA"**:



Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: TRANSPICK
CNPJ: 02.047.755/0001-77
Domicílio do Devedor: VERA CRUZ - RS
Atividade Econômica: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e
Valor Total da dívida: **R$ 4.249.012,32**

Estados/Distrito Federal
Total: R$ 2.490,84

Tributário - Demais débitos
Total: R$ 143.475,37

Tributário - Previdenciário
Total: R$ 3.758.127,68

Não Tributário - Multa Trabalhista
Total: R$ 50.505,23

Tributário - Simples Nacional
Total: R$ 294.413,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.047.755/0001-77 MATRIZ		05/08/1997

NOME EMPRESARIAL
TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2026** às **12:42:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE

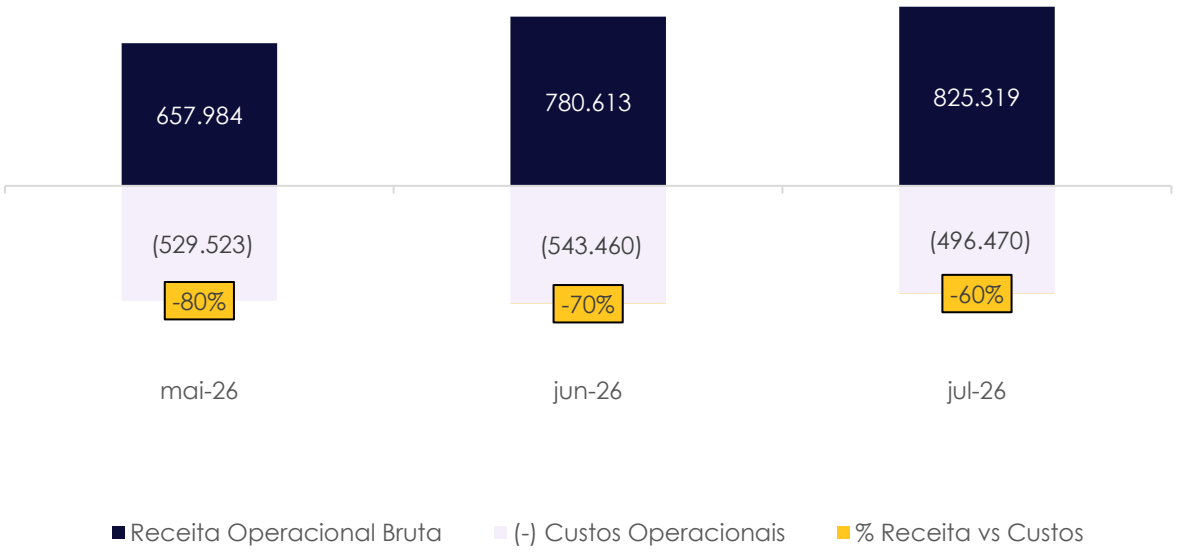
TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	mai-26	jun-26	jul-26	mai. a jul-26 Var R$	mai. a jul-26 Var %
Receita Operacional Bruta	**657.984**	**780.613**	**825.319**	**167.334**	**25%**
(-) Deduções das Receitas	(81.169)	(93.681)	(105.362)	(24.193)	30%
Receita Operacional Líquida	**576.815**	**686.932**	**719.957**	**143.141**	**25%**
(-) Custos Operacionais	(529.523)	(543.460)	(496.470)	33.053	-6%
Resultado Bruto	**47.293**	**143.472**	**223.487**	**176.194**	**373%**
Margem Bruta	**7%**	**18%**	**27%**		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(340.547)	(390.996)	(355.770)	(15.224)	4%
(-) Despesas Tributárias	(2.356)	(2.748)	(6.482)	(4.126)	175%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	206.306	322.070	186.803	(19.503)	-9%
Resultado Operacional	**(89.304)**	**71.799**	**48.038**	**137.342**	**-154%**
Margem Operacional	**-15%**	**10%**	**7%**		
(+/-) Resultado Financeiro	(11.748)	(7.903)	(8.278)	3.469	-30%
Resultado Líquido	**(101.051)**	**63.896**	**39.759**	**140.811**	**-139%**
Margem Líquida	**-15%**	**8%**	**5%**		

4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE

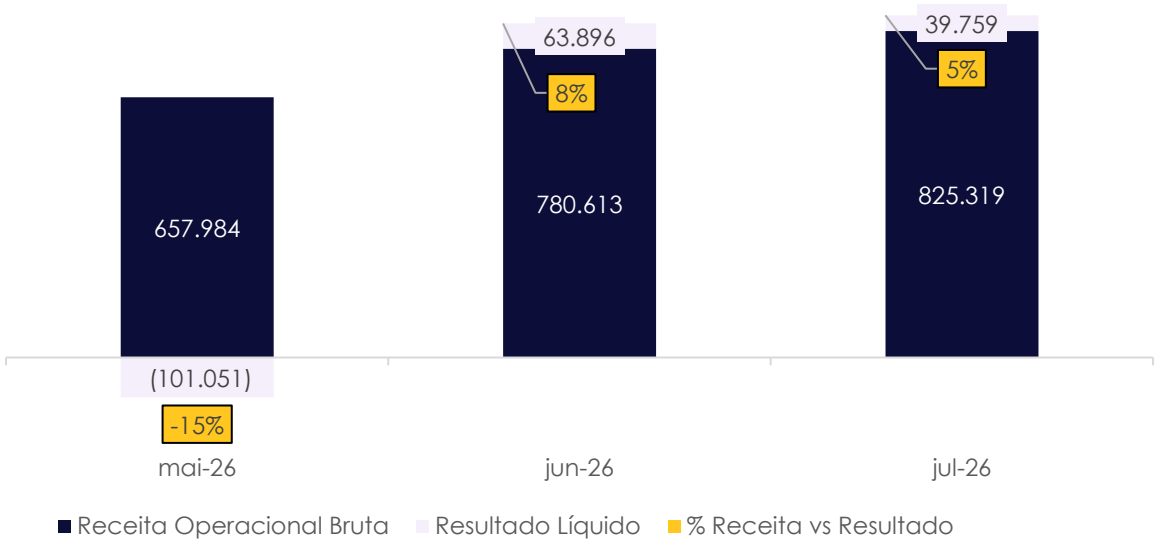
Verifica-se que a **Receita Bruta** da Recuperanda apresentou crescimento ao longo do período analisado, passando de R$ 657,98 mil em maio para R$ 825,31 mil em julho de 2026, aumento de 25%. As **Deduções** totalizaram R$ 105,36 mil em julho, resultando em **Receita Operacional Líquida** de R$ 719,95 mil. Os **Custos Operacionais**, por sua vez, somaram R$ 496,47 mil, representando aproximadamente 60% da Receita Operacional Bruta, contribuindo para um Resultado Bruto de R$ 223,48 mil.

Após o cômputo das **Despesas Gerais, Administrativas e Tributárias** no montante de R$ 362,25 mil, de **Outras Receitas e Despesas** com saldo positivo de R$ 186,8 mil, e do **Resultado Financeiro** negativo de R$ 8,27 mil, apurou-se **Resultado Líquido positivo de R$ 39,75 mil em julho de 2026**, revertendo o prejuízo de R$ 101,05 mil registrado em maio.

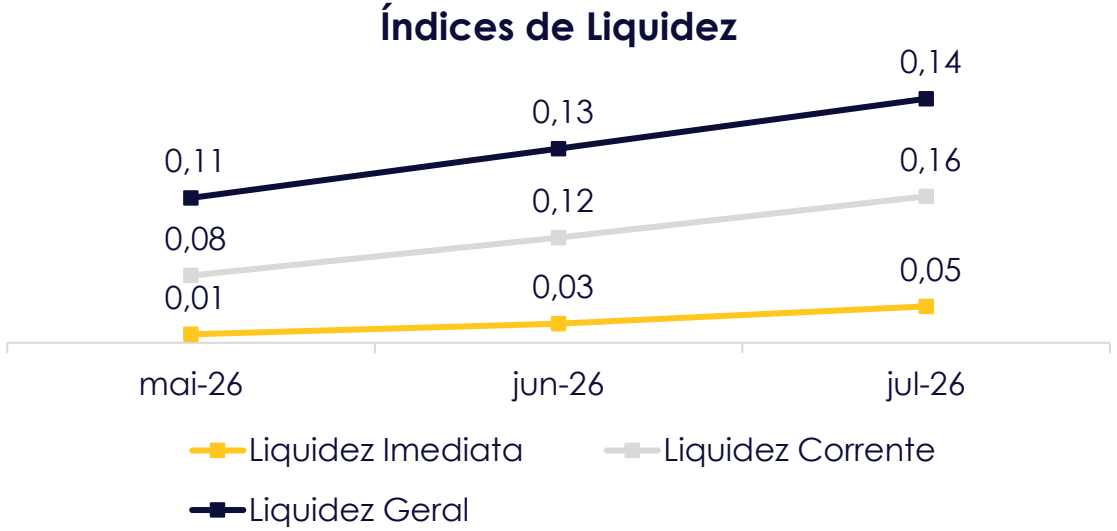
Receitas VS Custos

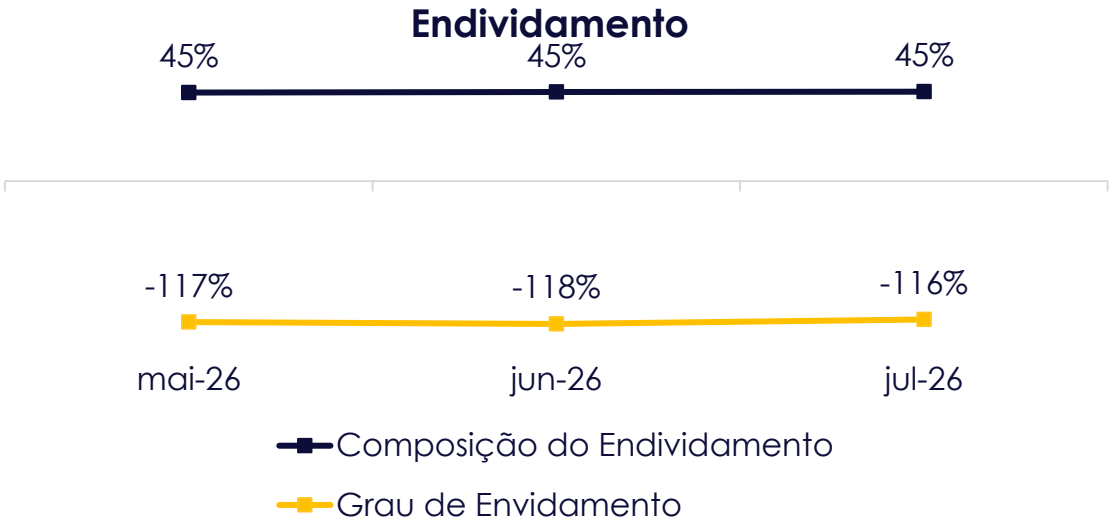


Receitas VS Resultado



4. Análise das Demonstrações Contábeis - Indicadores Financeiros





Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se indicador de 0,05 em julho de 2026.

Liquidez Corrente: Os índices indicam que o ativo circulante é insuficiente para cobrir as obrigações de curto prazo. Observa-se leve aumento no comparativo entre os períodos, finalizando julho com indicador de 0,16.

Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando com 0,14.

Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio liquido negativo de R$ 7,23 milhões e um passivo total de R$ 8,37 milhões, apresentando um indicador negativo de 116% em julho de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 45% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em julho de 2026.

5. Considerações Finais

Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo esta alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada. As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os **demonstrativos contábeis de junho e julho de 2026 estavam assinados apenas pelo responsável da contabilidade, mas careciam a assinatura do administrador**.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda Transpick Transportes Ltda. - EPP, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

6. Glossário

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima

7. Contatos

Acesse o site

(51) 3276-2869

cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 1 de outubro de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150